



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 15 dias do mês de março de 2021 teve início às 15h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar **Dom Ungarelli**, situada na **Av.21, Quadra 04, nº 43, Bairro João Castelo** - Município de **Pinheiro**, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

| Nome | Representação/Pólo | Cargo | Telefone | E-mail |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------|-------------------------------|
| Ferdnand Ribeiro Borrvalho | Presidente do caixa escolar | Gestor geral | (98)988133747 | ferdnandborralho@gmail.com.br |
| Dilson Raiol da Silva | Gestor adm./financeiro | Gestor adm./finc. | (98)988787067 | dilsonraiol@hotmail.com |
| Hernilde de Messias Ferreira Martins | Gestora Pedagógica | Gestora Pedagógica | (98)984969743 | hernildemartins@hotmail.com |
| Keila Ciane Moreira Bastos | Secretaria do Caixa Escolar | Professora | (98)991134605 | keilacianebastos@gmail.com |
| Maria Leomar Ribeiro da Silva | Membro do Colegiado escolar | Ag. Administrativo | (98)984636219 | silva-leomar@hotmail.com |
| Sandra Maria Ferreira Alves | Membro do Conselho Fiscal | Professora | (98)981099735 | sandramaria-alves@hotmail.com |
| Rakellene Ribeiro Costa | Professora | Professora | (98)987234757 | rakellenecosta@hotmail.com |
| Erika Gabrielly Martins Lobato | Aluno | Aluno | (98)985980900 | gabiiobato20@gmail.com |
| Edenilde De Jesus Pereira Sá | Aluno | Aluno | (98)984670574 | edenildeungarelli@outlook.com |

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

| INEP | Nome da Escola | CNPJ | Endereço |
|----------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 21046662 | Centro Educa Mais Dom Ungarelli | 01.876.113/0001-18 | AV.21 Qd.04, Nº43-Biarro João Castelo |

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **18/02/2021 a 09/03/2021**. A proposta recebida foi:

1. **ASPRORU- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DA CHÁCARA SÃO JOSÉ**

CNPJ: 15.008.216/0001-70

Município/UF: PINHEIRO

Composição Societária: Não há grupos prioritários

Resultado da Composição Societária: Número de Titulares com DAP 100%

E foi a única que apresentou a proposta, porém preencheu as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, considerada classificada foi:

| INEP | Nome da Escola | Classificação | Fornecedor |
|----------|---------------------------------|---------------|--|
| 21046662 | Centro Educa Mais Dom Ungarelli | Primeira | ASPRORU – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DA CHÁCARA SÃO JOSÉ |

Na Audiência Pública as amostras do fornecedor foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.**

Edenilde
Amatino
31/03/21



O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Keila Ciane Moreira Bastos**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Paulo R. Silva
2. Diana Kriol da Silva
3. Herculide de Messias Ferreira Martins
4. Keila Ciane Moreira Bastos Padre
5. Marcia Leuzimar Ribeiro da Silva
6. Sandra Maria Ferreira Alves
7. Zafellene Ribeiro Costa
8. Erika Gabrielly Martins Roberto
9. Federilde de Jesus P. Sá